



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITATUBA – ESTADO DA PARAÍBA

Nº 37/2018

Prefeito: **Aron Rene Martins de Andrade.**

Criado através da **Lei n.º 249**, de 30 de dezembro de 1999.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITATUBA-PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Itatuba – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na **Lei Municipal nº 393/2014**, **Art. 3º parágrafo VIII** e com fundamento na Ata 39ª Reunião ordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2018.

Considerando a **Lei 8.742/93** – Lei Orgânica da Assistência Social;

Considerando a **Resolução nº 109/2009**, que descremina a matriz para execução dos serviços, programas e projetos na área de Assistência Social no âmbito do SUAS;

Considerando a **Norma Operacional Básica** que descremina a gestão e o aprimoramento da política de assistência social no âmbito do SUAS;

Considerando a resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que discorre acerca da **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS**;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2018-2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em sua data de publicação.

Andressa Lays Dias Gonçalves

Andressa Lays Dias Gonçalves
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social